



PORTARIA Nº 2203, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora efetiva municipal **GLAUCIANE GAMA DE SOUZA**, ocupante do cargo **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 64 de 15 de janeiro de 2025.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2025.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B944-7830-8DBC-277E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 03/10/2025 10:14:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasorioverde.1doc.com.br/verificacao/B944-7830-8DBC-277E>